



TERMO DE DOAÇÃO Nº 120/2021

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

DOADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça de Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

DONATÁRIO: Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Andar 4, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, Reinaldo Felício Lima**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste instrumento, que passam a integrar o patrimônio da Delegacia de Polícia Civil do Município de Sabinópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais

A presente doação é realizada com fulcro no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins e uso de interesse social, de modo a propiciar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais do Município de Sabinópolis melhores condições de desenvolvimento de suas funções institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor dos Bens

O valor total dos bens dados em doação é de **R\$ 942,76 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Subcláusula Primeira - Em consonância com o art. 2º, I, da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de não-incidência do imposto de transmissão por doação.

Subcláusula Segunda - Observada a conveniência do **DONATÁRIO**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com o de mercado.

CLÁUSULA QUARTA– Das Condições e da Transferência

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa ao **DONATÁRIO**, os bens descritos no Anexo Único, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre os mesmos exercia, fazendo esta doação sempre boa, firme e valiosa, por si ou seus eventuais sucessores.

Subcláusula Primeira – A transferência, objeto deste Termo, opera-se sem encargo e de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação.

Subcláusula Segunda – A presente doação é gratuita, estando os bens objeto da mesma inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos.

Subcláusula Terceira – O **DONATÁRIO** receberá os bens descritos no Anexo Único no estado em que se encontrarem, sem garantir manutenção e reposição, se for o caso.

Subcláusula Quarta – Os bens descritos no Anexo Único passam a integrar o patrimônio do **DONATÁRIO** a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

ANEXO ÚNICO

Nº Patrimônio	Marca	Modelo	Valor Inicial	Valor Final (09/04)
68361	POSITIVO	MICROCOMPUTADOR POSITIVO INTEL CELERON DUAL CORE - POS-AT SERIES F (CPD)	R\$ 1.239,72	R\$ 123,97
83652	POSITIVO	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D360, MON LED 21.5", LICENÇA WIN 7PROF+OFFICE HOME BUSINESS	R\$ 1.693,22	R\$ 169,32
67920	POSITIVO	MICROCOMPUTADOR POSITIVO INTEL CELERON DUAL CORE - POS-AT SERIES F (CPD)	R\$ 1.239,72	R\$ 123,97
78654	POSITIVO	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D360, INTEL G620 2,6GHz, RAM 4Gb DDR III, HD 320 Gb, LED 18.5	R\$ 1.241,57	R\$ 124,16
85425	MA	CADEIRA FUNCIONÁRIO MA EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 190,00	R\$ 48,43
104877	MUNDO OFFICE	CADEIRA FUNCIONÁRIO MUNDO OFFICE FC25/RA, EM TECIDO PRETO	R\$ 319,66	R\$ 209,26
87870	MADEMÓVEIS	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAMPO 120CM X 70CM X 75CM (LxAxP)	R\$ 246,40	R\$ 96,55
80097	MOBILETTO	MESA FUNCIONÁRIO MOBILETTO COM GAVETEIRO 3 GAVETAS, 120cm X 70 cm X 75 cm	R\$ 293,50	R\$ 47,10
VALOR TOTAL				
R\$ 942,76 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)				

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Doador:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Donatário:

Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Lima e Silva, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 11:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FELICIO LIMA, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 17:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 15/12/2021, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/12/2021, às 09:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/12/2021, às 10:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1873090** e o código CRC **E47DEDF5**.